



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO EXERCÍCIO DO CARGO POR 08 (OITO) DIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedida licença do exercício do cargo de Prefeito de Tupã, por 08 (oito) dias, ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RICARDO RAYMUNDO**, nos termos do seu requerimento protocolado sob o nº 01648, datado de 06/06/2018, no período de 09/06/2018 a 16/06/2018, com fundamento no inciso III do art. 59 da Lei Municipal 3.070, aplicando-se, por conseguinte, a previsão do caput do art. 55 e seus §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Tupã.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 08 de junho de 2018.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente